

EDITAL Nº 05/2026**GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO E DEMOCRACIA**

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o Grupo de Estudos em Direito e Democracia, destinado a acadêmicos do Curso de Direito, professores, pesquisadores e profissionais interessados nas áreas de Direito Constitucional, Ciência Política, Direitos Fundamentais e Democracia, com previsão de início em 29/09/2026, nos termos deste Edital.

I – PROJETO E METODOLOGIA DO GRUPO DE ESTUDOS

Art. 1º – O presente projeto objetiva a criação do Grupo de Estudos Direito e Democracia, para estudantes de graduação, Pós-Graduação e Egressos do UNIFEMM, estando também aberto a comunidade acadêmica em geral e demais interessados como advogados(as), servidores(as) e bacharéis. O grupo visa proporcionar aos participantes um espaço permanente de leitura, reflexão crítica e debate acadêmico acerca das instituições democráticas, do Estado Democrático de Direito e dos desafios contemporâneos enfrentados pelas democracias constitucionais.

§ 1º – Nesta primeira edição, o Grupo desenvolverá a leitura da obra Como as Democracias Morrem, de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, referência internacional na análise dos processos de erosão democrática e das ameaças às instituições constitucionais.

§ 2º – A proposta compreende, para além da leitura da obra, sua releitura crítica à luz da realidade brasileira e do cenário internacional contemporâneo, considerando acontecimentos políticos e jurídicos ocorridos desde sua publicação, a fim de confrontar as hipóteses formuladas pelos autores com a evolução das democracias atuais e identificar permanências, mudanças e novos desafios à preservação do Estado Democrático de Direito.

Art. 2º – São objetivos do Grupo de Estudos:

1. compreender os fundamentos do Estado Democrático de Direito;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Entrada 1: Av. Marechal Castelo Branco, 2765 - Santo Antônio, Sete Lagoas - MG

Entrada 2: Rua Pedra Grande, 2340 - Santo Antônio, Sete Lagoas – MG

www.unifemm.edu.br

2. realizar uma releitura crítica da obra *Como as Democracias Morrem*, confrontando seus pressupostos com o contexto político-jurídico atual;
3. analisar os mecanismos de erosão democrática e seus reflexos nas instituições constitucionais;
4. relacionar os temas da obra com a realidade brasileira e comparada;
5. desenvolver competências de leitura crítica, argumentação jurídica e pesquisa científica;
6. produzir conhecimento acadêmico voltado ao fortalecimento da democracia e das instituições.

Art. 3º- A participação no Grupo de Estudos em Direito e Democracia possui natureza acadêmica e voluntária, não sendo devida aos participantes qualquer remuneração, bolsa ou compensação financeira, tampouco decorrendo das atividades desenvolvidas vínculo empregatício com o UNIFEMM e/ou sua mantenedora.

II – DA METODOLOGIA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º – Os encontros serão pautados na leitura prévia dos capítulos indicados, em apresentações realizadas pelos participantes e em debates orientados pela coordenação, estimulando a construção coletiva do conhecimento, a pesquisa científica e a interdisciplinaridade entre o Direito, a Ciência Política e áreas afins, nos seguintes termos:

1. Leitura prévia dos capítulos indicados;
2. Apresentação de dois capítulos por encontro, realizada pelos participantes previamente designados, ressalvado o primeiro encontro, destinado à Introdução e ao Capítulo 1;
3. Debate orientado pelos professores coordenadores;
4. Discussão de casos contemporâneos, decisões judiciais e acontecimentos políticos relacionados ao tema;
5. Elaboração de reflexões críticas destinadas a subsidiar a produção científica do Grupo.

§ 1º – Os encontros ocorrerão duas vezes por mês, às terças-feiras, conforme cronograma constante deste Edital.

§ 2º – Horário dos encontros: 18:00 às 19:00 horas.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Entrada 1: Av. Marechal Castelo Branco, 2765 - Santo Antônio, Sete Lagoas - MG

Entrada 2: Rua Pedra Grande, 2340 - Santo Antônio, Sete Lagoas – MG

www.unifemm.edu.br

§ 3º – Formato/local dos encontros: Os encontros poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme definição e divulgação prévia pela Coordenação do Grupo.

III – DO PÚBLICO-ALVO, DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Poderão participar estudantes de graduação e pós-graduação, egressos do UNIFEMM, professores, pesquisadores, advogados(as), servidores(as), bacharéis e demais interessados nas áreas de Direito Constitucional, Ciência Política, Direitos Fundamentais e Democracia.

Art. 6º – O número de vagas para esta edição será de 27 (vinte e sete).

Art. 7º – As inscrições serão realizadas mediante formulário eletrônico, no período de 21 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, através do preenchimento do formulário eletrônico.

Link do formulário: <https://forms.gle/m89AdJrLqXJrSomL8>.

Art. 8º – Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, apresentando sua motivação e justificando o interesse no tema.

Parágrafo único – Caso o número de interessados ultrapasse o total de vagas disponibilizadas, a Coordenação poderá estabelecer critérios de seleção e/ou lista de espera, que serão oportunamente divulgados.

IV – DAS NORMAS DE CONDUTA, PARTICIPAÇÃO E FREQUÊNCIA

Art. 9º – Os participantes deverão manter conduta ética, respeitosa e compatível com o ambiente acadêmico, preservando a liberdade de expressão, o pluralismo de ideias e o respeito às divergências teóricas e políticas.

§ 1º – Espera-se participação ativa nos encontros, com leitura prévia dos textos, realização das apresentações quando designadas e contribuição qualificada aos debates.

§ 2º – A frequência mínima para fins de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Entrada 1: Av. Marechal Castelo Branco, 2765 - Santo Antônio, Sete Lagoas - MG

Entrada 2: Rua Pedra Grande, 2340 - Santo Antônio, Sete Lagoas – MG

www.unifemm.edu.br

§ 3º – O descumprimento reiterado das atividades propostas ou de normas de convivência poderá ensejar o desligamento do participante, mediante avaliação da Coordenação.

V – DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Art. 10º – Ao término das atividades, os participantes serão convidados a elaborar artigos científicos, capítulos de livros ou trabalhos acadêmicos relacionados à linha de pesquisa Direito e Democracia, tendo como eixo central a releitura crítica da obra e sua aplicação ao contexto constitucional contemporâneo.

Parágrafo único – Os trabalhos poderão ser organizados para publicação em obra coletiva, revista científica, anais de eventos acadêmicos ou outro veículo institucional, observadas as normas editoriais e os critérios de qualidade científica estabelecidos pela Coordenação do Grupo.

VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 11º – Os participantes que cumprirem a frequência mínima estabelecida e participarem das atividades propostas farão jus à certificação ao término desta edição do Grupo de Estudos.

I – Acadêmicos do Curso de Direito do UNIFEMM: 10 (dez) horas de Atividades Acadêmicas Complementares, mediante participação regular e cumprimento das atividades propostas.

II – Participantes externos: certificado de participação expedido pelo UNIFEMM, correspondente às atividades efetivamente desenvolvidas no Grupo de Estudos.

VII – DO CRONOGRAMA

Art. 12º – As atividades terão início em 29 de setembro de 2026 e observarão o seguinte cronograma:

Encontro	Data	Conteúdo
1º	29/09/2026	Introdução e Capítulo 1

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Entrada 1: Av. Marechal Castelo Branco, 2765 - Santo Antônio, Sete Lagoas - MG

Entrada 2: Rua Pedra Grande, 2340 - Santo Antônio, Sete Lagoas – MG

www.unifemm.edu.br

2º	13/10/2026	Capítulos 2 e 3
3º	27/10/2026	Capítulos 4 e 5
4º	17/11/2026	Capítulos 6 e 7
5º	01/12/2026	Capítulos 8 e 9

VIII – DA OBRA DE REFERÊNCIA E DA LINHA DE PESQUISA

Art. 13º – LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias Morrem**. Tradução de Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

Art. 14º - Linha de Pesquisa: Direito e Democracia.

IX – DA COORDENAÇÃO

Art. 15º – A coordenação do Grupo de Estudos será exercida pelos seguintes professores:

1. Professora Neiva Schuvartz: Mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de Coimbra, Portugal. Pró-reitora acadêmica e Coordenadora do curso de Direito do UNIFEMM. Advogada.
2. Sarah Duarte: Especialista em Direito do Trabalho pelo UNIFEMM. Coordenadora adjunta do curso de Direito e do Núcleo de Práticas Jurídicas do UNIFEMM. Advogada.
3. Priscila Teixeira: Doutoranda e Mestre em Direito Público pela PUC Minas. Professora do curso de Direito do UNIFEMM. Advogada.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º – A inscrição e a participação no Grupo de Estudos implicam ciência e concordância com as disposições deste Edital.

Art. 17º – Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Grupo de Estudos, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito do UNIFEMM, quando necessário.

CENTRO UNIVERITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Entrada 1: Av. Marechal Castelo Branco, 2765 - Santo Antônio, Sete Lagoas - MG

Entrada 2: Rua Pedra Grande, 2340 - Santo Antônio, Sete Lagoas – MG

www.unifemm.edu.br

Sete Lagoas/MG, 21 de agosto de 2026.

Coordenação do Curso de Direito – UNIFEMM

Coordenação do Grupo de Estudos em Direito e Democracia

CENTRO UNIVERITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Entrada 1: Av. Marechal Castelo Branco, 2765 - Santo Antônio, Sete Lagoas - MG

Entrada 2: Rua Pedra Grande, 2340 - Santo Antônio, Sete Lagoas – MG

www.unifemm.edu.br